

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO  
**Rafael Diniz**  
VICE-PREFEITA  
**Conceição Sant'Anna**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito**  
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos  
**Guarda Civil Municipal**  
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau  
**Procuradoria Geral do Município**  
José Paes Neto  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Fábio Gomes de Freitas Bastos  
**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**  
José Felipe Quintanilha França  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Superintendência de Comunicação**  
Thiago Paiva Toledo Bellotti  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Brand Arenari  
**Superintendente de Igualdade Racial**  
Lucia Regina Silva Santos  
**Fundação Municipal de Esportes**  
Raphael Elbas Neri de Thuin  
**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Maria Cristina Torres Lima  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Sana Gimenes Alvarenga Domingues  
**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa  
**Superintendência do Procon**  
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Heloisa Landim Gomes  
**Coordenadoria de Defesa Civil**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Victor de Aquino Vianna Fernandes  
**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam**

Rodrigo Anido Lira  
**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Nildo Nunes Cardoso

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
José Roberto Pessanha

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Gustavo Matheus de Oliveira Santos

**Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Romeu e Silva Neto

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Daniel Duarte Michel

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - Imtt**  
Renato César Areas Siqueira

**Empresa Municipal de Habitação - Emhab**  
Fábio de Azevedo Almeida

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Leonardo Barreto Almeida Filho

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Alfredo Siqueira Dieguez

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa

**Fundação Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa

**Hospital Ferreira Machado**  
Pedro Ernesto Simão  
**Hospital Geral de Guarus**  
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista  
**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**  
Suellen André de Souza  
**Previcampos**  
Jonas Rodrigues Tavares  
**Codemca**  
Carlos Vinicius Viana Vieira

### SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	...
Atos da Vice-Prefeita.....	...
Despachos da Vice-Prefeita.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete do Prefeito.....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	2
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	2
Desenvolvimento Ambiental.....	2
Gabinete da Vice-Prefeita.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Transparência e Controle.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...
<b>Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados</b> .....	...
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	3
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	...

www.campos.rj.gov.br

### Atos do Prefeito

Decreto nº 073/2017

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

170200 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR	
17020 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR	
1.02.122.0067.2080 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE JUSTICA E ASSIST. JUDICIARIA	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	45.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>65.000,00</b>

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.122.0067.4481 - GESTAO INSTITUCIONAL - CMPDCA E CONSELHO TUTELARES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>23.500,00</b>

#### Portaria Nº1426/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Juliana Corrêa Sodré Pinto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social junto a Superintendência dos Direitos do Idoso, o cargo em Comissão de Encarregado de Clube, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

#### Portaria Nº1427/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Maria Célia Bispo dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Parque Tropical/Varanda do Visconde, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

#### Portaria Nº1428/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Lucas do Nascimento Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Carvão, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

#### Portaria Nº1430/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 0374/2017, que designou **Ralph Ferreira de Noronha Oliveira**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Diretor de Patrimônio e

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### ANULAÇÕES

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.243.0147.4743 - PROGRAMA DESAFIO FASE 2 NOS DISTRITOS	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.098,00
2.08.243.0148.4744 - PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO PSICO-SOCIO-EDUCATIVO	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	596,00
2.08.243.0153.4748 - MONIT. E APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE MORADOR DE RUA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.734,00
2.08.243.0154.4749 - CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	668,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.404,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>23.500,00</b>

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.02.062.0130.2465 - DECISOES E HOMOLOGACOES JUDICIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	65.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>65.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 11 de abril de 2017

**RAFAEL DINIZ**  
Prefeito

Id: 2024193

Desapropriação, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

#### Portaria Nº1431/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Ralph Ferreira de Noronha Oliveira**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Subprocurador Adjunto, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

#### Portaria Nº1432/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Id: 2023879







Vigência: 91(noventa e um) dias, a contar de sua assinatura;  
Valor:

Programação Orçamentária para Contratualizado	Mensal (R\$)	03Meses(R\$)
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	71.604,28	214.812,84
Outras fontes de Recursos Financeiros (Fonte Municipal)	3.000,00	9.000,00
<b>Total</b>	<b>74.604,28</b>	<b>223.812,84</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura.  
Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2016**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Laboratório Médico Campos dos Goytacazes Ltda - Labmed;**

CNPJ: 30.406.524/0001-48;

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 11/2016, a fim de viabilizar a continuidade da prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 91(noventa e um) dias, a contar de sua assinatura;

Valor:

Programação Orçamentária para Contratualizado	Mensal (R\$)	03 Meses(R\$)
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	81.351,95	244.055,85
Outras fontes de Recursos Financeiros (Fonte Municipal)	10.500,00	31.500,00
<b>Total</b>	<b>91.851,95</b>	<b>275.555,85</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura.  
Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Laboratório de Patologia Clínica Argeu de Oliveira S. C. Ltda;**

CNPJ: 39.235.320/0003-28

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 06/2016, a fim de viabilizar a continuidade da prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 91(noventa e um) dias, a contar de sua assinatura;

Valor:

Programação Orçamentária para Contratualizado	Mensal (R\$)	03Meses(R\$)
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	53.676,26	161.028,78
Recurso de Fonte Municipal (Complementação de tabela SUS)	3.000,00	9.000,00
<b>Total</b>	<b>56.676,26</b>	<b>170.028,78</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura.

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Ultramed Diagnósticos Serviços Médicos Ltda;**

CNPJ:07.694.716/0001-85

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 16/2016, a fim de viabilizar a continuidade da prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 91(noventa e um) dias, a contar de sua assinatura;

Valor:

Programação Orçamentária para Contratualizado	Mensal (R\$)	03 Meses (R\$)
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	57.841,85	173.525,55
Recursos Financeiros de Fonte Municipal (Complementação de Tabela)	13.121,98	39.365,94
Outras Fontes de Recurso Financeiro (Fonte Municipal)	1.000,00	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>71.963,83</b>	<b>215.891,49</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura.

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

Id: 2024180

**D O E**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**